

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 50/2015
INEXIGIBILIDADE 2/2015

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento o PROCESSO LICITATÓRIO nº 50/2015, "INEXIGIBILIDADE nº 2/2015", destinado a contratação de show artístico com os Monarcas, para apresentação na I Expoágua no dia 19 de julho de 2015. Processo julgado em consonância com art. 25 Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Água Doce, SC, 16 de julho de 2015
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº. 3/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 51/2015
INEXIGIBILIDADE 3/2015

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento o PROCESSO LICITATÓRIO nº 51/2015, "INEXIGIBILIDADE nº 3/2015", destinado a contratação de show artístico com os César Oliveira & Rogério Melo, para apresentação na I Expoágua no dia 17 de julho de 2015. Processo julgado em consonância com art. 25 Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Água Doce, SC, 16 de julho de 2015
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal

REGULAMENTO CAMPEONATO ABERTO 2015

Regulamento
Técnico Disciplinar

25º Campeonato Aberto de Futsal
Taça "Gilmar Fantin – BRUCO".

Promoção: Prefeitura Municipal de Água Doce
Realização: Comissão Municipal de Esportes
CCO-Comissão Central Organizadora

Água Doce SC, agosto de 2015
25º CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL MASCULINO
6º CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL FEMININO
3º CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL MASCULINO DE VETERANOS

REGULAMENTO TÉCNICO DISCIPLINAR

CAPÍTULO I
DA OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO

Art. 1º - O Campeonato Aberto de Futsal de Água Doce, têm por objetivo principal o conagraçamento das entidades participantes do futebol de salão, a formação de caráter, do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes, acentuando sua

divulgação e propagação como fator decisivo ao seu crescente desenvolvimento.

Art. 2º - As equipes e as pessoas e elas vinculadas que participarem do Campeonato Aberto de FUTSAL, serão considerados conhecedores deste Regulamento Geral e, assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às conseqüências que delas possam emanar.

Parágrafo único – O Campeonato Aberto será desenvolvido no naipe masculino e feminino e nas categorias adulto masculino e veteranos e adulto feminino, não podendo haver equipe com composição mista.

Art. 3º - É competência da Comissão Municipal de Esportes de Água Doce, interpretar este Regulamento, zelar por sua execução e resolver os casos omissos.

CAPÍTULO II
DO CAMPEONATO

Art. 4º - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes "Walter Roque Cavalet", no município de Água Doce.

Art. 5º - O Campeonato será regido pelas regras oficiais internacionais (FIFA) da modalidade com as adaptações feitas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 6º - Em caso de W X O, o placar será de 1 x 0 para a equipe que estiver presente em quadra.

§ 1º - A equipe que cometer W X O sem justa causa estará, suspensa por um ano, perdendo o direito a restituição do depósito em caução no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), o troféu a que tiver direito e em caso de premiação em dinheiro, o valor em dinheiro do prêmio.

§ 2º - Se alguma equipe negar-se de participar de alguma partida, de uma fase ou desistir de algum jogo durante seu andamento, será considerada desistente, devendo ser aplicado a pena da perda por W X O, não podendo restituir o depósito em caução.

I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - Poderão participar do Campeonato Aberto de Futsal as equipes inscritas até o dia do Congresso Técnico. Cada equipe poderá completar sua relação de atletas até o primeiro jogo, sendo que atletas inscritos não poderão ser substituídos, exceto o que prevê o art 37º.

Art. 8º - A equipe deverá ser composta de no máximo 18 atletas, federados ou não, 01 técnico, 01 auxiliar (toda a Comissão Técnica deverá ser maior de 18 anos). Cada atleta inscrito poderá jogar somente por uma equipe.

§ Único - Para participar do Campeonato, cada equipe deverá deixar em caução um depósito no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e pagar uma taxa de inscrição no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)no naipe MASCULINO, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)no naipe FEMININO e R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) no naipe MASCULINO categoria VETERANOS. Em caso de desistência de alguma equipe o depósito em caução não será devolvido.

Art. 9º - Para participar dos jogos os atletas deverão constar seus nomes na ficha de inscrição, e apresentar DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO,ou copia dos mesmos autenticada em cartorio com data atualizada. Caso algum atleta esteja inscrito por duas ou mais equipes, o mesmo deverá optar por escrito por qual equipe deseja jogar.

Art. 10º - Poderá participar do Campeonato qualquer atleta inscrito até a data do Congresso Técnico ou até o primeiro jogo do Campeonato, ou ainda o que prevê o Art.37. A idade mínima para participar é de 14 anos, sendo que as equipes são responsáveis por todos os seus atletas.

§ ÚNICO - Os atletas menores deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis com assinatura reconhecida em Cartorio,sendo exigida em todos os jogos,juntamente com documento oficial